



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
 Rua Angela Savergnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES  
 Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098  
 E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br



**LEI Nº 1685, de 25 de maio de 2023.**

**EMENTA:** "FIXA PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** O piso salarial profissional dos Profissionais em efetivo exercício no Magistério Público da Educação Básica deste Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.350,78 (três mil trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) aos profissionais com formação em nível médio, na modalidade normal, para a jornada de 40 horas semanais.

**Parágrafo único.** O vencimento do profissional da educação com jornada básica de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais será calculado proporcionalmente, em relação ao valor do caput.

**Art. 2º.** O Anexo V da Lei Municipal nº 1.207/2015, de e 27 de abril de 2015, que estabelece a Tabela Salarial do Magistério, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Lei nº 1582, de 09 de novembro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia-ES, 25 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
 ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Data:  
 25/05/2023 14:07:31

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 25/05/2023

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
 ASTORI FERREIRA:136.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Data:  
 25/05/2023 15:38:13

**Data de Publicação**  
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 25/05/2023

SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**  
 Assessora Técnica  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 25/05/2023  
 R  
 SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
 Chefe do Setor Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
 Rua Angela Savergnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES  
 Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098  
 E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

CARREIRA	CLASSES	REFERENCIAIS																	
		VARIÇÃO POR REFERÊNCIA - 1,5%   VARIÇÃO POR NÍVEL - 4%																	
NÍVEIS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MaPA	I	2.094,24	2.125,65	2.157,54	2.189,90	2.222,75	2.256,09	2.289,93	2.324,28	2.359,15	2.394,53	2.430,45	2.466,91	2.503,91	2.541,47	2.579,59	2.618,29	2.657,56	2.697,42
	II	2.178,01	2.210,68	2.243,84	2.277,50	2.311,66	2.346,33	2.381,53	2.417,25	2.453,51	2.490,31	2.527,67	2.565,58	2.604,07	2.643,13	2.682,78	2.723,02	2.763,86	2.805,32
	III	2.265,13	2.299,11	2.333,59	2.368,60	2.404,13	2.440,19	2.476,79	2.513,94	2.551,65	2.589,93	2.628,78	2.668,21	2.708,23	2.748,85	2.790,09	2.831,94	2.874,42	2.917,53
	IV	2.355,74	2.391,07	2.426,94	2.463,34	2.500,29	2.537,80	2.575,86	2.614,50	2.653,72	2.693,52	2.733,93	2.774,94	2.816,56	2.858,81	2.901,69	2.945,22	2.989,39	3.034,23
MaPB	I	2.094,24	2.125,65	2.157,54	2.189,90	2.222,75	2.256,09	2.289,93	2.324,28	2.359,15	2.394,53	2.430,45	2.466,91	2.503,91	2.541,47	2.579,59	2.618,29	2.657,56	2.697,42
	II	2.178,01	2.210,68	2.243,84	2.277,50	2.311,66	2.346,33	2.381,53	2.417,25	2.453,51	2.490,31	2.527,67	2.565,58	2.604,07	2.643,13	2.682,78	2.723,02	2.763,86	2.805,32
	III	2.265,13	2.299,11	2.333,59	2.368,60	2.404,13	2.440,19	2.476,79	2.513,94	2.551,65	2.589,93	2.628,78	2.668,21	2.708,23	2.748,85	2.790,09	2.831,94	2.874,42	2.917,53
	IV	2.355,74	2.391,07	2.426,94	2.463,34	2.500,29	2.537,80	2.575,86	2.614,50	2.653,72	2.693,52	2.733,93	2.774,94	2.816,56	2.858,81	2.901,69	2.945,22	2.989,39	3.034,23
MaPP	I	2.830,22	2.872,67	2.915,76	2.959,50	3.003,89	3.048,95	3.094,68	3.141,11	3.188,22	3.236,05	3.284,59	3.333,85	3.383,86	3.434,62	3.486,14	3.538,43	3.591,51	3.645,38
	II	2.943,43	2.987,58	3.032,39	3.077,88	3.124,05	3.170,91	3.218,47	3.266,75	3.315,75	3.365,49	3.415,97	3.467,21	3.519,22	3.572,01	3.625,59	3.679,97	3.735,17	3.791,20
	III	3.061,17	3.107,08	3.153,69	3.201,00	3.249,01	3.297,75	3.347,21	3.397,42	3.448,38	3.500,11	3.552,61	3.605,90	3.659,99	3.714,89	3.770,61	3.827,17	3.884,58	3.942,84
	IV	3.183,61	3.231,37	3.279,84	3.329,03	3.378,97	3.429,65	3.481,10	3.533,32	3.586,32	3.640,11	3.694,71	3.750,13	3.806,39	3.863,48	3.921,43	3.980,25	4.039,96	4.100,56